



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Portaria nº41/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, VEREADOR VINÍCIUS PEDRO TAVARES DE ARAÚJO, no uso das atribuições previstas no artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos vereadores Sâmara Diretora, Paré e Professor Éder Tipura, nos termos do Regimento Interno, para análise do Veto parcial à Proposição de lei 67/2022 de autoria do vereador Pastor Alex que “Institui o Programa "Adote uma Escola" no Município de Bom Despacho, institui o Selo de Boas Práticas ao Programa "Adote uma Escola" e dá outras providências”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 20 de setembro de 2022

Vinícius Pedro

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho